



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CASTRO
VARA CÍVEL DE CASTRO – PROJUDI**

Rua Coronel Jorge Marcondes, s/nº, Vila Rio Branco – Edifício do Fórum –
Castro – Paraná – Cep 84.172-020
Fone: (42) - 32333608

0003903-34.2017.8.16.0064

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: CASTROLANDA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA. - CNPJ
76.108.349/0001-03

Executados: RABICO AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ/MF
09.217.320/0001-72, JOSÉ DA SILVA GASPAR – CPF/MF 091.705.238-27 e VERA
LÚCIA FERNANDES GASPARINI – CPF/MF 011.115.628-90

Valor da Causa: R\$ 762.474,76 – ação ajuizada na data de 11/07/2017

= TERMO DE PENHORA =

Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, nesta Escrivania Cível, onde se encontrava presente o Meritíssimo Juiz Substituto, Dr. FREDERICO ALENCAR MONTEIRO BORGES, comigo (Cleuza Marlene Resseti Guiloski), Empregada Juramentada do seu cargo adiante nomeada, em cumprimento a decisão proferida no evento 155.1, conforme autoriza a regra inserta no art. 845, § 1º do CPC, fica efetivamente penhorado nestes autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob nº 0003903-34.2017.8.16.0064, em que é exequente CASTROLANDA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA e executados RABICO AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA., JOSÉ DA SILVA GASPAR e VERA LÚCIA FERNANDES GASPARINI, os bens abaixo descritos:

1- A parte ideal pertencente ao executado José da Silva Gaspar, no imóvel objeto da matrícula nº 72.992 do 3º Registro de Imóveis de São Paulo/SP (Livro nº 2 – Registro Geral):

IMÓVEL: “O APARTAMENTO SOB Nº 31, localizado no 3º andar ou 6º pavimento do “EDIFÍCIO BRASÍLIA III”, situado à rua Aureliano Leal, nº 299, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo a área privativa de 178,44 metros quadrados, área comum de 122,17 metros quadrados, área total de 300,61 metros quadrados, área total de 300,61 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 4,20954%.”

2- A parte ideal pertencente ao executado José da Silva Gaspar, no imóvel objeto da matrícula nº 72.993 do 3º Registro de Imóveis de São Paulo – SP (Livro nº 2 – Registro Geral):

IMÓVEL: “A VAGA DE GARAGEM SOB Nº 32, do tipo dupla, localizada no 2º subsolo ou 1º pavimento do “EDIFÍCIO BRASÍLIA III”, situado à rua Aureliano Leal, nº 299, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo a área privativa de 23,400 metros quadrados, área comum de 25,363 metros quadrados, área total de 48,763 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,68283%.”



3- A parte ideal pertencente ao executado José da Silva Gaspar, no imóvel objeto da matrícula nº 72.994 do 3º Registro de Imóveis de São Paulo/SP (Livro nº 2 – Registro Geral):

IMÓVEL: “A VAGA DE GARAGEM SOB Nº 33, do tipo dupla, localizada no 2º subsolo ou 1º pavimento do “EDIFÍCIO BRASÍLIA III”, situado à rua Aureliano Leal, nº 299, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo a área privativa de 23,400 metros quadrados, área comum de 25,363 metros quadrados, área total de 48,763 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,68283%.”

Fica por este ato, constituído depositário dos imóveis penhorados, o executado **JOSÉ DA SILVA GASPAR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 091.705.238-27, residente na Rua Aureliano Leal, nº 297, apto 31, Água Fria, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual não poderá abrir mão dos mesmos, sem ordem expressa do MM. Juiz, sob as penas da lei. Do que, para constar, mandou o MM Juiz, lavrar o presente termo, que vai assinado digitalmente.

Frederico Alencar Monteiro Borges
Juiz Substituto – assinado digitalmente

